

Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 028/2015

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:


Art. 1º - Fica designada para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2016, referente à prestação de serviços em informática para publicação de informações da Câmara Municipal de Muqui, na Internet, a servidora MARIA DE LOURDES MEDEIROS INÁCIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 1º de setembro de 2016.


TADEU CUSTÓDIO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 01/09/2016
Diretor Geral: 

www.camaramuqui.es.gov.br

Rua Satiro França, 95 - Centro - Tels.: 3554-1866 / 3554-1666 - CEP 29480-000 - Muqui - Espírito Santo